



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 92, de 17 de dezembro de 2007.

Súmula: Declara Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na Câmara Municipal hoje, em virtude da morte do Senhor ORLANDO TESCHI DE ALMEIDA, ocorrida tragicamente na madrugada e, ainda em razão do corpo estar sendo velado nas dependências do Legislativo.

Parágrafo único. Retorna a atividade normal no próximo dia 18 (terça-feira) de dezembro de 2007, inclusive com a realização da 124ª (centésima vigésima quarta) Sessão Ordinária no horário regimental, com a pauta as eleições da mesa diretiva p/anuênio de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

Milton Penido
PRESIDENTE